

Carta Circular n. 03/2015/CEPES/CCO

Divinópolis, 18 de junho de 2015.

ASSUNTO: Apresentação de recursos ao CEPES/CCO

Em consonância com a Resolução CNS/CONEP n. 466/2012 e Norma Operacional CNS/CONEP n. 01/2013 o pesquisador poderá apresentar recurso mediante um parecer “não aprovado” emitido pelo comitê. Não existe, portanto, a possibilidade de apresentar recurso para pareceres “pendentes”. Neste caso, o pesquisador poderá argumentar sua defesa em carta ofício apresentando a resolução de pendências via Plataforma Brasil.

Quando uma pesquisa retorna da apreciação como não aprovada, o pesquisador pode enviar um recurso ao CEPES/CCO através da funcionalidade “cadastrar recurso”, onde um ícone é disponibilizado ao lado da pesquisa. Basta clicar no ícone e será exibida uma tela para inserir a justificativa, inclusive você poderá incluir algum arquivo que ajude a subsidiar seu recurso. Após o preenchimento submeta o recurso através do botão “Enviar recurso”.

Os recursos encaminhados para análise serão apreciados atendo o seguinte fluxo:

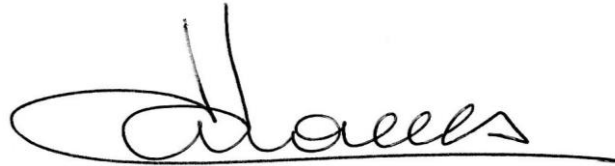
- 1.1. Os recursos devem ser submetidos à plataforma Brasil;
- 1.2. Um membro do comitê irá analisar o recurso e relatar em reunião ordinária;
- 1.3. O prazo para apresentação e relatoria seguirá as datas das reuniões ordinárias;
- 1.4. As opções de resposta para os recursos são: “Aprovado” e “Não aprovado”.

www.ufsj.edu.br/cepes_cco

Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos
Universidade Federal de São João del-Rei/Campus Centro-Oeste Dona Lindu
Av. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 - Sala 101 Bloco C
Chanadour - Divinópolis-MG 35501-296
E-mail: cepes_cco@ufsj.edu.br Tel./Fax.: (37) 3221-1580

1.5. Não existe a possibilidade de interpor novo recurso ao recurso avaliado e não aprovado por este comitê. Neste caso, o pesquisador deverá submeter novamente o protocolo de pesquisa.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Juliano Teixeira Moraes
Coordenador